



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

62  
58  
40  
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.002.330/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TODDE TSI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SHIN QI 1 CONJUNTO 9	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA 18 PARTE A
--------------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 71.505-090	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@TODDEEXPERTISE.COM.BR	TELEFONE (61) 3201-0502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 14:14:25 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

63  
M  
59  
45  
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 27.002.330/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:01:21 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **354E.0FA9.08FA.3BB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202097777

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

64  
00  
12

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400187984

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

16 Setembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

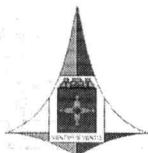
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2603446 em 16/09/2024 da Empresa TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 27002330000172 e protocolo DFP2400187984 - 13/09/2024. Autenticação: 99DD54F8F0D8F1F471F0D61139233798AB4E82A5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/132.691-5 e o código de segurança UCon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

65  
65  
45  
M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/132.691-5	DFP2400187984	13/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.351.351-47	JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 2603446 em 16/09/2024 da Empresa TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 27002330000172 e protocolo DFP2400187984 - 13/09/2024. Autenticação: 99DD54F8F0D8F1F471F0D61139233798AB4E82A5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/132.691-5 e o código de segurança UCon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

66 ~~62~~  
JH  
M

**TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS  
TECNOLOGICOS LTDA**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**JOÃO PAULO TODDE NOGUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, natural de Cuiabá - MT, nascido em 12/04/1984, filho de José Humberto de Mattos Nogueira e Graciéla Todde, portador da OAB no 28502 expedida pela OAB-DF em 11/02/2009, e inscrito no CPF sob no 004.351.351-47, residente e domiciliado na SHIS QI 05, Conjunto 08, Casa 08, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.615-080.

Único sócio da sociedade **TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**, com sede no SHIN QI 01, Conjunto 09, Casa 18, Parte A, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.505-090, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE no 532.020.9777-7 e inscrita no CNPJ sob o no 27.002.330/0001-72, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Altera-se nesta data o objeto para: **desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, desenvolvimento de interfaces para a internet, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informação, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em gestão empresarial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, produção de eventos , consultoria em marketing e publicidade e propaganda, produção e impressão de textos, intermediação da comercialização de marcas e patentes, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadoria não especializado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social que implicitamente ou explicitamente não foram alteradas por este instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL SEDE E FORO-** A sociedade será conhecida e girará sob a denominação social de **TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA**, com nome fantasia de **TODDE TSI**, e inscrita no CNPJ sob o no 27.002.330/0001-72 com sede e domicílio no **SHIN QI 01, Conjunto 09, Casa 18, Parte A, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.505-090**. Podendo instalar, manter e extinguir filiais em todo território nacional mediante alteração contratual.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2603446 em 16/09/2024 da Empresa **TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, CNPJ 27002330000172 e protocolo DFP2400187984 - 13/09/2024. Autenticação: 99DD54F8F0D8F1F471F0D61139233798AB4E82A5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/132.691-5 e o código de segurança UCon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

67 ~~63~~ ~~45~~  
M

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se suas atividades em **20/01/2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ-** desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, treinamento em informática, desenvolvimento de interfaces para a internet, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em tecnologia da informação, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, consultoria em gestão empresarial, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, produção de eventos, consultoria em marketing e publicidade e propaganda, produção e impressão de textos, intermediação da comercialização de marcas e patentes, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado.

**CLÁUSULA QUARTA-** O capital social é de R\$ 3.000,000, 00 (três milhões de reais) dividido em 3.000,000,00 (três milhões) de quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOÃO PAULO TODDE NOGUEIRA	3.000,000, 00	R\$ 3.000,000, 00
TOTAL	3.000,000, 00	R\$3.000,000, 00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade é apenas do e apenas ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL-** A administração caberá ao sócio **JOÃO PAULO TODDE NOGUEIRA** com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA- DECLARAÇÃO DO SÓCIO DE DESIMPEDIMENTO-** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA-QUOTAS DE CAPITAL-** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA OITAVA – RESULTADO DO EXERCÍCIO** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, levantando o inventário, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados no exercício, sendo vedado à exclusão na participação dos lucros ou nos prejuízos apurados;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2603446 em 16/09/2024 da Empresa TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 27002330000172 e protocolo DFP2400187984 - 13/09/2024. Autenticação: 99DD54F8F0D8F1F471F0D61139233798AB4E82A5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/132.691-5 e o código de segurança UCon Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

68 64  
ATG  
H

**CLÁUSULA NONA-DISSOLUÇÃO SOCIÉTARIA** - Falecendo, sendo interditado ou inabilitado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada através de balanço específico apurado para tal fim;

**Parágrafo Primeiro** – O balanço levantado para a finalidade prevista no caput desta cláusula será elaborado no prazo de 30(trinta) dias da data do evento que o motivou;

**Parágrafo Segundo** - Os haveres apurados serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento;

**Parágrafo terceiro** – Todas as parcelas, inclusive a primeira, serão corrigidas monetariamente, desde a data do evento até o efetivo pagamento pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor- (INPC), ou outro que venha a substituí-lo legalmente e acrescidas de juros de mora à razão de 1,00% (um por cento) ao mês ou fração, estes não capitalizáveis;

**Parágrafo Quarta** – Ocorrendo mora, todas as despesas necessárias ao recebimento das importâncias devidas correrão por conta do(s) devedor (es), inclusive custas judiciais e honorárias advocatícias;

**CLÁUSULA DÉCIMA – APLICAÇÃO DA NORMA SUBSIDIÁRIA** - Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da Sociedade Limitada, serão utilizadas e aplicadas supletivamente às normas da Sociedade Anônima;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, Sucursal ou outra Dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– FORO COMPETENTE-** Fica desde já, eleito o Foro da cidade de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações que se funda neste contrato;

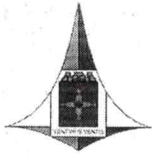
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS-** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação vigente, aplicável à espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir em seus termos às cláusulas e condições ora estipuladas e faz o presente contrato em 01(uma) via de igual forma e teor.

Brasília/DF, 09 de Setembro de 2024.

**JOÃO PAULO TODDE NOGUEIRA**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

69 65  
44  
M

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/132.691-5	DFP2400187984	13/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.351.351-47	JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Identificação do Processo  
Número do Protocolo: 24/132.691-5  
Número do Processo Módulo Integrador: DFP2400187984  
Data: 13/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)  
CPF: 004.351.351-47  
Nome: JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA  
Data Assinatura: 16/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas







70  
 60  
 H  
 M

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, de CNPJ 27.002.330/0001-72 e protocolado sob o número 24/132.691-5 em 13/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2603446, em 16/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.351.351-47	JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.351.351-47	JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/09/2024

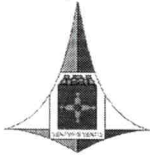


Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2024, às 13:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 24/132.691-5.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Handwritten signatures in blue ink, including the number 67 and the number 49.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, segunda-feira, 16 de setembro de 2024



72  
~~50~~  
M

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.002.330/0001-72  
**Razão Social:** TODDE TSI COM EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOL LTDA  
**Endereço:** Q SHIN QI 1 CONJUNTO 9 SN CASA 18 PARTE A / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71505-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2024 a 07/11/2024

**Certificação Número:** 2024100906074970191047

Informação obtida em 21/10/2024 14:06:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.002.330/0001-72  
Certidão n°: 57227350/2024  
Expedição: 20/08/2024, às 20:00:32  
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.002.330/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 552.162.421-04

21/08/2024 13:37:13

Página: 1 / 1

CNPJ: 27.002.330 - TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

**Dados Cadastrais da Matriz**

27.002.330/0001-72

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Endereço: Q SHIN QI 1 CONJUNTO 9,S/N - CASA 18

Bairro: SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE

Responsável: 004.351.351-47 - JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

01/01/2018 31/12/2023

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
004.351.351-47	JOAO PAULO TODDE NOGUEIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

**Certidão Emitida**

CNPJ: 27.002.330/0001-72

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 354E.0FA9.08FA.3BB1

Emissão: 20/08/2024

Data de Validade: 16/02/2025

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)**

CNPJ: 27.002.330/0001-72

Inscrição: 17819150-7 Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR

Final do Relatório



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Handwritten initials and numbers: 75, M, 75, 53

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TODDE TSI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**  
27.002.330/0001-72

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2DTL.1AL9.M66R.ZWOZ.XUVO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*